



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E.P.

Resolução n.º 2/2017

de 8 de Março

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Assembleia da República:

Resolução n.º 1/2017:

Elege membro da Comissão do Plano e Orçamento - 2.ª Comissão, a Deputada Albertina Julião Matavele.

Resolução n.º 2/2017:

Elege Membro Suplente da Comissão dos Assuntos Sociais, do Género, Tecnologia e Comunicação Social – 3.ª Comissão, a Deputada Maria Ema Anchunala Cassimo.

Resolução n.º 3/2017:

Elege Presidente da Comissão dos Assuntos Sociais, do Género, Tecnologias e Comunicação Social – 3.ª Comissão, a Deputada Antónia Simão Paulo Charre.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução n.º 1/2017

de 8 de Março

Havendo necessidade de preencher a vaga ocorrida na Comissão do Plano e Orçamento - 2.ª Comissão, pela morte do Deputado Domingos Migina Assulai, ao abrigo do disposto no número 3, do artigo 71 do Regimento da Assembleia da República, aprovado pela Lei n.º 13/2014, de 17 de Junho, republicada pela Lei n.º 12/2016, de 30 de Dezembro, a Assembleia da República determina:

Artigo 1. É eleita membro da Comissão do Plano e Orçamento - 2.ª Comissão, a Deputada Albertina Julião Matavele.

Art. 2. A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 8 de Março de 2017.

Publique - se.

A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo*.

Havendo necessidade de preencher a vaga de Suplente ocorrida na Comissão dos Assuntos Sociais, do Género, Tecnologia e Comunicação Social – 3.ª Comissão, pela indicação da Deputada Dina Ali Américo para Membro Efectivo, ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 68 do Regimento da Assembleia da República, aprovado pela Lei n.º 13/2014, de 17 de Junho, republicada pela Lei n.º 12/2016, de 30 de Dezembro, a Assembleia da República determina:

Artigo 1. É eleita Membro Suplente da Comissão dos Assuntos Sociais, do Género, Tecnologia e Comunicação Social – 3.ª Comissão, a Deputada Maria Ema Anchunala Cassimo.

Art. 2. A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 8 de Março de 2017.

Publique - se.

A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo*.

Resolução n.º 3/2017

de 8 de Março

Havendo necessidade de preencher a vaga de Presidente da Comissão dos Assuntos Sociais, do Género, Tecnologias e Comunicação Social - 3.ª Comissão, à luz do estatuído no n.º 1, do artigo 75 do Regimento da Assembleia da República, aprovado pela Lei n.º 13/2014, de 17 de Junho, republicada pela Lei n.º 12/2016, de 30 de Dezembro, em virtude da suspensão do mandato da Deputada Conceita Ernesto Xavier Sortane, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 7 do Estatuto, Segurança e Previdência do Deputado, aprovado pela Lei n.º 31/2014, de 30 de Dezembro, a Assembleia da República determina:

ARTIGO 1

(Eleição)

É eleita Presidente da Comissão dos Assuntos Sociais, do Género, Tecnologias e Comunicação Social - 3ª Comissão, a Deputada Antónia Simão Paulo Charre.

ARTIGO 2

(Entrada em vigor)

A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 8 de Março de 2017.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo*.

Preço – 7,00 MT